DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.423/2017
(De 17 de Outubro de 2017)

"Altera o Art. 1º, a), do Decreto nº 2.393/2017 que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso".

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a solicitação do Departamento do social;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 1º, a) do Decreto nº 2.393/2017 passando a viger com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica composto com os seguintes membros, a partir desta data, o "Conselho Municipal do Idoso":

a) Um representante do Gabinete do Prefeito

Titular: EDSON EDUARDO FRABETTI

Suplente: ROGÉRIO FABIANO MESCHINI"

(...)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 17 de Outubro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2017, Procedimento Licitatório nº 48/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, POR EMPREITADA E PREÇO GLOBAL, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos exatos termos dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais anexos do Edital de Licitação, realizado nos termos da Lei 8.666/93, face do parecer da Comissão de Licitação desta Municipalidade que classificou, de acordo com as exigências do Edital e parecer do Departamento Jurídico, HOMOLOGO todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA.	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R$ 66.261,57

Fica a empresa vencedora do certame notificada a comparecer na Prefeitura Municipal de Dourado no prazo de 05 (cinco) dias corridos para assinatura do contrato.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências seqüenciais cabíveis.

Dourado, 17 de Outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 48/2014
CONVITE Nº 11/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2014

OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos Serviços de Saúde (lixo hospitalar), por mais 12 meses, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 08/10/2017, ficando a nova vigência até o dia 08/10/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO I DA LEI Nº. 8666/93.

CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA - EPP

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R$ 18.691,40 (dezoito mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

80-3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DOURADO, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

RUA SANTOS DUMONT, 316, CENTRO - 13590000 - DOURADO/SP
Fone: (16) 33459000. Fax: (16) 33459001
Site: www.dourado.sp.gov.br. E-mail: fiscalizacao@dourado.sp.gov.br

Modelo: VAF-VALOR BAIXO

COMUNICADO N-e 01683/2017 - DATA DE EMISSÃO: 02/08/2017

Contribuinte

AGRO PASTORIL TOSCANA LIMITADA - ME
RUA MUNICIPAL - KM, 8
RURAL
DOURADO / SP - CEP:13590-000
CNPJ/CPF: 55.254.205/0001-95 I.E.: 291002402118

1.Tendo em vista que "Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação de exibi-los" Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 – Código Tributário Nacional.

2. Considerando o disposto na Legislação Federal (LCF 63/90) que dispõe sobre valor adicionado fiscal, solicitamos por escrito esclarecimentos que se fazem necessários,quanto à ausência do valor adicionado fiscal do ano de 2016, sendo:

Valor adicionado 2015 (definitivo) 0,00
Valor adicionado 2016 (provisório) 0,00

Dados estes fornecidos pela Secretaria da Fazenda.

SENDO Valor adicionado SAÍDA(VENDAS) - ENTRADA (COMPRAS)

3. Até a presenta data não está sendo declarado a GIA no sistema da Prefeitura, pedimos providências para regularização, a gia´s deverão ser atualizadas a partir de janeiro/2016

4. Prazo de atendimento 10 dias após a data de recebimento.

5. O não atendimento, implicará de denuncia ao ente responsável (Secretaria da Fazenda)

Sem mais e certos de vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Setor de Tributos

Recibo de Entrega: Comunicado N-e 01683/2017. Emissão: 02/08/2017 - AGRO PASTORIL TOSCANA LIMITADA - ME

Nome do Signatário: _____

R.G.:_____ **Qualificação:**_____

Recebi a 2.a via deste comunicado às _____:_____ **Hs do dia** _____/_____/_____

Assinatura:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

RUA SANTOS DUMONT, 316, CENTRO - 13590000 - DOURADO/SP
Fone: (16) 33459000. Fax: (16) 33459001
Site: www.dourado.sp.gov.br. E-mail: fiscalizacao@dourado.sp.gov.br

Modelo: VAF-VALOR BAIXO

COMUNICADO N-e 01684/2017 - DATA DE EMISSÃO: 02/08/2017

Contribuinte

AGROPECUARIA FAZENDA SANTA ANGELICA LTDA - ME
RUA STA ANGELICA, SN
RURAL
DOURADO / SP - CEP:13590-000
CNPJ/CPF: 60.424.470/0001-04 I.E.: 291003393113

1.Tendo em vista que "Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação de exibi-los" Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 – Código Tributário Nacional.

2. Considerando o disposto na Legislação Federal (LCF 63/90) que dispõe sobre valor adicionado fiscal, solicitamos por escrito esclarecimentos que se fazem necessários,quanto à ausência do valor adicionado fiscal do ano de 2016, sendo:

Valor adicionado 2015 (definitivo) 0,00
Valor adicionado 2016 (provisório) 0,00

Dados estes fornecidos pela Secretaria da Fazenda.

SENDO Valor adicionado SAÍDA(VENDAS) - ENTRADA (COMPRAS)

3. Até a presenta data não está sendo declarado a GIA no sistema da Prefeitura, pedimos providências para regularização, a gia´s deverão ser atualizadas a partir de janeiro/2016

4. Prazo de atendimento 10 dias após a data de recebimento.

5. O não atendimento, implicará de denuncia ao ente responsável (Secretaria da Fazenda)

Sem mais e certos de vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Setor de Tributos

Recibo de Entrega: Comunicado N-e 01684/2017. Emissão: 02/08/2017 - AGROPECUARIA FAZENDA SANTA ANGELICA LTDA - ME

Nome do Signatário: _____

R.G.:_____ **Qualificação:**_____

Recebi a 2.a via deste comunicado às _____:_____ **Hs do dia** _____/_____/_____

Assinatura:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

RUA SANTOS DUMONT, 316, CENTRO - 13590000 - DOURADO/SP
Fone: (16) 33459000. Fax: (16) 33459001
Site: www.dourado.sp.gov.br. E-mail: fiscalizacao@dourado.sp.gov.br

Modelo: VAF-VALOR BAIXO

COMUNICADO N-e 01710/2017 - DATA DE EMISSÃO: 11/08/2017

Contribuinte

C.C. TECNOFISIO LTDA - ME
AV DAS FLORES, 276
JARDIM DAS FLORES
DOURADO / SP - CEP:13590-000
CNPJ/CPF: 06.215.787/0001-95 I.E.: 291002778118

1.Tendo em vista que "Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação de exibi-los" Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 – Código Tributário Nacional.

2. Considerando o disposto na Legislação Federal (LCF 63/90) que dispõe sobre valor adicionado fiscal, solicitamos por escrito esclarecimentos que se fazem necessários,quanto à ausência do valor adicionado fiscal do ano de 2016, sendo:

Valor adicionado 2015 (definitivo) 0,00
Valor adicionado 2016 (provisório) 0,00

Dados estes fornecidos pela Secretaria da Fazenda.

SENDO Valor adicionado SAÍDA(VENDAS) - ENTRADA (COMPRAS)

3. Até a presenta data não está sendo declarado a GIA no sistema da Prefeitura, pedimos providências para regularização, a gia´s deverão ser atualizadas a partir de janeiro/2016

4. Prazo de atendimento 10 dias após a data de recebimento.

5. O não atendimento, implicará de denuncia ao ente responsável (Secretaria da Fazenda)

Sem mais e certos de vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Setor de Tributos

Recibo de Entrega: Comunicado N-e 01710/2017. Emissão: 11/08/2017 - C.C. TECNOFISIO LTDA - ME

Nome do Signatário: _____

R.G.:_____ **Qualificação:**_____

Recebi a 2.a via deste comunicado às _____:_____ **Hs do dia** _____/_____/_____

Assinatura:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

RUA SANTOS DUMONT, 316, CENTRO - 13590000 - DOURADO/SP
Fone: (16) 33459000. Fax: (16) 33459001
Site: www.dourado.sp.gov.br. E-mail: fiscalizacao@dourado.sp.gov.br

Modelo: VAF-VALOR BAIXO

COMUNICADO N-e 01669/2017 - DATA DE EMISSÃO: 01/08/2017

Contribuinte

EUNICE PEDROLONGO ROGANTI EIRELI - ME
RUA DR MARQUES FERREIRA, 697 - A
CENTRO
DOURADO / SP - CEP:13590-000
CNPJ/CPF: 01.696.654/0001-64 I.E.: 291065681114

1.Tendo em vista que "Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação de exibi-los" Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 – Código Tributário Nacional.

2. Considerando o disposto na Legislação Federal (LCF 63/90) que dispõe sobre valor adicionado fiscal, solicitamos por escrito esclarecimentos que se fazem necessários,quanto à queda do valor adicionado fiscal do ano de 2016, sendo:

Valor adicionado 2015 (definitivo) 12.955,00
Valor adicionado 2016 (provisório) 50.545,00

Dados estes fornecidos pela Secretaria da Fazenda.

SENDO Valor adicionado SAÍDA(VENDAS) - ENTRADA (COMPRAS)

3. Até a presenta data não está sendo declarado a GIA no sistema da Prefeitura, pedimos providências para regularização, a gia´s deverão ser atualizadas a partir de março/2016

4. Prazo de atendimento 10 dias após a data de recebimento.

5. O não atendimento, implicará de denuncia ao ente responsável (Secretaria da Fazenda)

Sem mais e certos de vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Setor de Tributos

Recibo de Entrega: Comunicado N-e 01669/2017. Emissão: 01/08/2017 - EUNICE PEDROLONGO ROGANTI EIRELI - ME

Nome do Signatário: _____

R.G.:_____ **Qualificação:**_____

Recebi a 2.a via deste comunicado às _____:_____ **Hs do dia** _____/_____/_____

Assinatura:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

RUA SANTOS DUMONT, 316, CENTRO - 13590000 - DOURADO/SP
Fone: (16) 33459000. Fax: (16) 33459001
Site: www.dourado.sp.gov.br. E-mail: fiscalizacao@dourado.sp.gov.br

Modelo: VAF-VALOR BAIXO

COMUNICADO N-e 01716/2017 - DATA DE EMISSÃO: 11/08/2017

Contribuinte

JP REFLORESTAMENTO LTDA - ME
RUA LUIZ ANTONIO FERREIRA MALHEIRO, 45
JARDIM PRIMAVERA
DOURADO / SP - CEP:13590-000
CNPJ/CPF: 12.268.293/0001-71 I.E.: 291000320111

1.Tendo em vista que "Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação de exibi-los" Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 – Código Tributário Nacional.

2. Até a presenta data não está sendo declarado a GIA no sistema da Prefeitura, pedimos providências para regularização, a gia´s deverão ser atualizadas a partir de janeiro/2016

3. Prazo de atendimento 10 dias após a data de recebimento.

4. O não atendimento, implicará de denuncia ao ente responsável (Secretaria da Fazenda)

Sem mais e certos de vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Setor de Tributos

Recibo de Entrega: Comunicado N-e 01716/2017. Emissão: 11/08/2017 - JP REFLORESTAMENTO LTDA - ME

Nome do Signatário: _____

R.G.:_____ **Qualificação:**_____

Recebi a 2.a via deste comunicado às _____:_____ **Hs do dia** _____/_____/_____

Assinatura:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

RUA SANTOS DUMONT, 316, CENTRO - 13590000 - DOURADO/SP
Fone: (16) 33459000. Fax: (16) 33459001
Site: www.dourado.sp.gov.br. E-mail: fiscalizacao@dourado.sp.gov.br

Modelo: VAF-VALOR BAIXO

COMUNICADO N-e 01693/2017 - DATA DE EMISSÃO: 02/08/2017

Contribuinte

MADEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
ROD SP 215, SN - KM 203,47
FAZENDA SANTA GERTRUDES I
DOURADO / SP - CEP:13590-000
CNPJ/CPF: 16.403.821/0001-09 I.E.: 291007938112

1.Tendo em vista que "Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação de exibi-los" Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 – Código Tributário Nacional.

2. Considerando o disposto na Legislação Federal (LCF 63/90) que dispõe sobre valor adicionado fiscal, solicitamos por escrito esclarecimentos que se fazem necessários,quanto à ausência do valor adicionado fiscal do ano de 2016, sendo:

Valor adicionado 2015 (definitivo) 0,00
Valor adicionado 2016 (provisório) 0,00

Dados estes fornecidos pela Secretaria da Fazenda.

SENDO Valor adicionado SAÍDA(VENDAS) - ENTRADA (COMPRAS)

3. Até a presenta data não está sendo declarado a GIA no sistema da Prefeitura, pedimos providências para regularização, a gia´s deverão ser atualizadas a partir de janeiro/2016

4. Prazo de atendimento 10 dias após a data de recebimento.

5. O não atendimento, implicará de denuncia ao ente responsável (Secretaria da Fazenda)

Sem mais e certos de vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Setor de Tributos

Recibo de Entrega: Comunicado N-e 01693/2017. Emissão: 02/08/2017 - MADEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS I

Nome do Signatário: _____

R.G.:_____ **Qualificação:**_____

Recebi a 2.a via deste comunicado às _____:_____ **Hs do dia** _____/_____/_____

Assinatura:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

RUA SANTOS DUMONT, 316, CENTRO - 13590000 - DOURADO/SP
Fone: (16) 33459000. Fax: (16) 33459001
Site: www.dourado.sp.gov.br. E-mail: fiscalizacao@dourado.sp.gov.br

Modelo: VAF-VALOR BAIXO

COMUNICADO N-e 01673/2017 - DATA DE EMISSÃO: 01/08/2017

Contribuinte

RAIZEN ARARAQUARA ACUCAR E ALCOOL LTDA
ESTR DE DOURADO PARA SANTA CLARA, SN - FAZENDA SANTO A ZONA RURAL
DOURADO / SP - CEP:13590-000
CNPJ/CPF: 43.960.335/0194-26 I.E.: 291063493112

1.Tendo em vista que "Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação de exibi-los" Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 – Código Tributário Nacional.

2. Considerando o disposto na Legislação Federal (LCF 63/90) que dispõe sobre valor adicionado fiscal, solicitamos por escrito esclarecimentos que se fazem necessários,quanto à queda do valor adicionado fiscal do ano de 2016, sendo:

Valor adicionado 2015 (definitivo) 1.392.935,00
Valor adicionado 2016 (provisório) 152.645,00

Dados estes fornecidos pela Secretaria da Fazenda.

SENDO Valor adicionado SAÍDA(VENDAS) - ENTRADA (COMPRAS)

3. Até a presenta data não está sendo declarado a GIA no sistema da Prefeitura, pedimos providências para regularização, a gia´s deverão ser atualizadas a partir de janeiro/2016

4. Prazo de atendimento 10 dias após a data de recebimento.

5. O não atendimento, implicará de denuncia ao ente responsável (Secretaria da Fazenda)

Sem mais e certos de vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Setor de Tributos

Recibo de Entrega: Comunicado N-e 01673/2017. Emissão: 01/08/2017 - RAIZEN ARARAQUARA ACUCAR E ALCOOL LTDA

Nome do Signatário: _____

R.G.:_____ **Qualificação:**_____

Recebi a 2.a via deste comunicado às _____:_____ **Hs do dia** _____/_____/_____

Assinatura:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

RUA SANTOS DUMONT, 316, CENTRO - 13590000 - DOURADO/SP
Fone: (16) 33459000. Fax: (16) 33459001
Site: www.dourado.sp.gov.br. E-mail: fiscalizacao@dourado.sp.gov.br

Modelo: VAF-VALOR BAIXO

COMUNICADO N-e 01703/2017 - DATA DE EMISSÃO: 02/08/2017

Contribuinte

RAIZEN ENERGIA S.A
ROD SP 215 DOURADO/OBELISCO, S/N - FAZENDA SANTA J
ZONA RURAL
DOURADO / SP - CEP:13590-000
CNPJ/CPF: 08.070.508/0149-85 I.E.: 291007974116

1.Tendo em vista que "Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação de exibi-los" Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 – Código Tributário Nacional.

2. Até a presenta data não está sendo declarado a GIA no sistema da Prefeitura, pedimos providências para regularização, a gia´s deverão ser atualizadas a partir de janeiro/2016

3. Prazo de atendimento 10 dias após a data de recebimento.

4. O não atendimento, implicará de denuncia ao ente responsável (Secretaria da Fazenda)

Sem mais e certos de vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Setor de Tributos

Recibo de Entrega: Comunicado N-e 01703/2017. Emissão: 02/08/2017 - RAIZEN ENERGIA S.A

Nome do Signatário: _____

R.G.:_____ **Qualificação:**_____

Recebi a 2.a via deste comunicado às _____:_____ **Hs do dia** _____/_____/_____

Assinatura:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

RUA SANTOS DUMONT, 316, CENTRO - 13590000 - DOURADO/SP
Fone: (16) 33459000. Fax: (16) 33459001
Site: www.dourado.sp.gov.br. E-mail: fiscalizacao@dourado.sp.gov.br

Modelo: VAF-VALOR BAIXO

COMUNICADO N-e 01702/2017 - DATA DE EMISSÃO: 02/08/2017

Contribuinte

TONON AGRO IMOVEIS RURAIS LTDA
FAZ SERROTE, S/N - SALA 01
ZONA RURAL
DOURADO / SP - CEP:13590-000
CNPJ/CPF: 13.508.608/0007-69 I.E.: 291007041112

1.Tendo em vista que "Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação de exibi-los" Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 – Código Tributário Nacional.

2. Até a presenta data não está sendo declarado a GIA no sistema da Prefeitura, pedimos providências para regularização, a gia´s deverão ser atualizadas a partir de janeiro/2016

4. Prazo de atendimento 10 dias após a data de recebimento.

5. O não atendimento, implicará de denuncia ao ente responsável (Secretaria da Fazenda)

Sem mais e certos de vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Setor de Tributos

Recibo de Entrega: Comunicado N-e 01702/2017. Emissão: 02/08/2017 - TONON AGRO IMOVEIS RURAIS LTDA

Nome do Signatário: _____

R.G.:_____ **Qualificação:**_____

Recebi a 2.a via deste comunicado às _____:_____ **Hs do dia** _____/_____/_____

Assinatura:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

RUA SANTOS DUMONT, 316, CENTRO - 13590000 - DOURADO/SP
Fone: (16) 33459000. Fax: (16) 33459001
Site: www.dourado.sp.gov.br. E-mail: fiscalizacao@dourado.sp.gov.br

Modelo: VAF-VALOR BAIXO

COMUNICADO N-e 01672/2017 - DATA DE EMISSÃO: 01/08/2017

Contribuinte

USINA MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
FAZ MANACA II, 000SN
ZONA RURAL
DOURADO / SP - CEP:13590-000
CNPJ/CPF: 43.951.227/0134-56 I.E.: 291064630111

1.Tendo em vista que "Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação de exibi-los" Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 – Código Tributário Nacional.

2. Considerando o disposto na Legislação Federal (LCF 63/90) que dispõe sobre valor adicionado fiscal, solicitamos por escrito esclarecimentos que se fazem necessários,quanto à queda do valor adicionado fiscal do ano de 2016, sendo:

Valor adicionado 2015 (definitivo) 2.497.470,00
Valor adicionado 2016 (provisório) 0,00

Dados estes fornecidos pela Secretaria da Fazenda.

SENDO Valor adicionado SAÍDA(VENDAS) - ENTRADA (COMPRAS)

3. Até a presenta data não está sendo declarado a GIA no sistema da Prefeitura, pedimos providências para regularização, a gia´s deverão ser atualizadas a partir de janeiro/2016

4. Prazo de atendimento 10 dias após a data de recebimento.

5. O não atendimento, implicará de denuncia ao ente responsável (Secretaria da Fazenda)

Sem mais e certos de vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Setor de Tributos

Recibo de Entrega: Comunicado N-e 01672/2017. Emissão: 01/08/2017 - USINA MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Nome do Signatário: _____

R.G.:_____ **Qualificação:**_____

Recebi a 2.a via deste comunicado às _____:_____ **Hs do dia** _____/_____/_____

Assinatura:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

RUA SANTOS DUMONT, 316, CENTRO - 13590000 - DOURADO/SP
Fone: (16) 33459000. Fax: (16) 33459001
Site: www.dourado.sp.gov.br. E-mail: fiscalizacao@dourado.sp.gov.br

Modelo: VAF-VALOR BAIXO

COMUNICADO N-e 01674/2017 - DATA DE EMISSÃO: 01/08/2017

Contribuinte

USINA MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
FAZ SANTANA DOS FAVEIROS, 00S/N
ZONA RURAL
DOURADO / SP - CEP:13590-000
CNPJ/CPF: 43.951.227/0044-65 I.E.: 291062637114

1.Tendo em vista que "Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação de exibi-los" Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 – Código Tributário Nacional.

2. Considerando o disposto na Legislação Federal (LCF 63/90) que dispõe sobre valor adicionado fiscal, solicitamos por escrito esclarecimentos que se fazem necessários,quanto à queda do valor adicionado fiscal do ano de 2016, sendo:

Valor adicionado 2015 (definitivo) 1.342.498,00
Valor adicionado 2016 (provisório) 0,00

Dados estes fornecidos pela Secretaria da Fazenda.

SENDO Valor adicionado SAÍDA(VENDAS) - ENTRADA (COMPRAS)

3. Até a presenta data não está sendo declarado a GIA no sistema da Prefeitura, pedimos providências para regularização, a gia´s deverão ser atualizadas a partir de janeiro/2016

4. Prazo de atendimento 10 dias após a data de recebimento.

5. O não atendimento, implicará de denuncia ao ente responsável (Secretaria da Fazenda)

Sem mais e certos de vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Setor de Tributos

Recibo de Entrega: Comunicado N-e 01674/2017. Emissão: 01/08/2017 - USINA MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Nome do Signatário: _____

R.G.:_____ **Qualificação:**_____

Recebi a 2.a via deste comunicado às _____:_____ **Hs do dia** _____/_____/_____

Assinatura:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

RUA SANTOS DUMONT, 316, CENTRO - 13590000 - DOURADO/SP
Fone: (16) 33459000. Fax: (16) 33459001
Site: www.dourado.sp.gov.br. E-mail: fiscalizacao@dourado.sp.gov.br

Modelo: VAF-VALOR BAIXO

COMUNICADO N-e 01675/2017 - DATA DE EMISSÃO: 01/08/2017

Contribuinte

USINA MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
SIT DO POTREIRO, 00S/N
ZONA RURAL
DOURADO / SP - CEP:13590-000
CNPJ/CPF: 43.951.227/0045-46 I.E.: 291062628113

1.Tendo em vista que "Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação de exibi-los" Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 – Código Tributário Nacional.

2. Considerando o disposto na Legislação Federal (LCF 63/90) que dispõe sobre valor adicionado fiscal, solicitamos por escrito esclarecimentos que se fazem necessários,quanto à queda do valor adicionado fiscal do ano de 2016, sendo:

Valor adicionado 2015 (definitivo) 1.280.812,00
Valor adicionado 2016 (provisório) 0,00

Dados estes fornecidos pela Secretaria da Fazenda.

SENDO Valor adicionado SAÍDA(VENDAS) - ENTRADA (COMPRAS)

3. Até a presenta data não está sendo declarado a GIA no sistema da Prefeitura, pedimos providências para regularização, a gia´s deverão ser atualizadas a partir de janeiro/2016

4. Prazo de atendimento 10 dias após a data de recebimento.

5. O não atendimento, implicará de denuncia ao ente responsável (Secretaria da Fazenda)

Sem mais e certos de vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Setor de Tributos

Recibo de Entrega: Comunicado N-e 01675/2017. Emissão: 01/08/2017 - USINA MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Nome do Signatário: _____

R.G.:_____ **Qualificação:**_____

Recebi a 2.a via deste comunicado às _____:_____ **Hs do dia** _____/_____/_____

Assinatura:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

RUA SANTOS DUMONT, 316, CENTRO - 13590000 - DOURADO/SP
Fone: (16) 33459000. Fax: (16) 33459001
Site: www.dourado.sp.gov.br. E-mail: fiscalizacao@dourado.sp.gov.br

Modelo: VAF-VALOR BAIXO

COMUNICADO N-e 01671/2017 - DATA DE EMISSÃO: 01/08/2017

Contribuinte

USINA MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
SIT POTREIRO, 000SN
ZONA RURAL
DOURADO / SP - CEP:13590-000
CNPJ/CPF: 43.951.227/0150-76 I.E.: 291064843118

1.Tendo em vista que "Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação de exibi-los" Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 – Código Tributário Nacional.

2. Considerando o disposto na Legislação Federal (LCF 63/90) que dispõe sobre valor adicionado fiscal, solicitamos por escrito esclarecimentos que se fazem necessários,quanto à queda do valor adicionado fiscal do ano de 2016, sendo:

Valor adicionado 2015 (definitivo) 3.669.608,00
Valor adicionado 2016 (provisório) 0,00

Dados estes fornecidos pela Secretaria da Fazenda.

SENDO Valor adicionado SAÍDA(VENDAS) - ENTRADA (COMPRAS)

3. Até a presenta data não está sendo declarado a GIA no sistema da Prefeitura, pedimos providências para regularização, a gia´s deverão ser atualizadas a partir de janeiro/2016

4. Prazo de atendimento 10 dias após a data de recebimento.

5. O não atendimento, implicará de denuncia ao ente responsável (Secretaria da Fazenda)

Sem mais e certos de vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Setor de Tributos

Recibo de Entrega: Comunicado N-e 01671/2017. Emissão: 01/08/2017 - USINA MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Nome do Signatário: _____

R.G.:_____ **Qualificação:**_____

Recebi a 2.a via deste comunicado às _____:_____ **Hs do dia** _____/_____/_____

Assinatura:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

RUA SANTOS DUMONT, 316, CENTRO - 13590000 - DOURADO/SP
Fone: (16) 33459000. Fax: (16) 33459001
Site: www.dourado.sp.gov.br. E-mail: fiscalizacao@dourado.sp.gov.br

Modelo: VAF-VALOR BAIXO

COMUNICADO N-e 01676/2017 - DATA DE EMISSÃO: 01/08/2017

Contribuinte

USINA MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
FAZ MANACA, 00S/N
ZONA RURAL
DOURADO / SP - CEP:13590-000
CNPJ/CPF: 43.951.227/0046-27 I.E.: 291062619112

1.Tendo em vista que "Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação de exibi-los" Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 – Código Tributário Nacional.

2. Considerando o disposto na Legislação Federal (LCF 63/90) que dispõe sobre valor adicionado fiscal, solicitamos por escrito esclarecimentos que se fazem necessários,quanto à queda do valor adicionado fiscal do ano de 2016, sendo:

Valor adicionado 2015 (definitivo) 656.421,00
Valor adicionado 2016 (provisório) 0,00

Dados estes fornecidos pela Secretaria da Fazenda.

SENDO Valor adicionado SAÍDA(VENDAS) - ENTRADA (COMPRAS)

3. Até a presenta data não está sendo declarado a GIA no sistema da Prefeitura, pedimos providências para regularização, a gia´s deverão ser atualizadas a partir de janeiro/2016

4. Prazo de atendimento 10 dias após a data de recebimento.

5. O não atendimento, implicará de denuncia ao ente responsável (Secretaria da Fazenda)

Sem mais e certos de vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Setor de Tributos

Recibo de Entrega: Comunicado N-e 01676/2017. Emissão: 01/08/2017 - USINA MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Nome do Signatário: _____

R.G.:_____ **Qualificação:**_____

Recebi a 2.a via deste comunicado às _____:_____ **Hs do dia** _____/_____/_____

Assinatura:_____